

L I D O
Em 09 / 03 / 05
[Signature]
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 1793/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e em se.
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para den-
berar à vista do parecer do relator designado.
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em 10/03/05 *[Signature]*
[Signature]
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre os processos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:
Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

Cópias do inteiro ter dos seguintes processos: 060.014.893/04; 060.014.902/04; 060.000.649/05; 060.014.899/04.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Rq nº 1793 / 05
Fls. N.º 01 CAS

Uma das principais funções institucionais do Poder Legislativo é a de fiscalização. Nos termos do art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal- LODF- cabe à Câmara Legislativa:

"XVI- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

Foi para garantir a efetividade desta prerrogativa que o constituinte distrital incluiu no inciso XXXIII do mesmo artigo da LODF a possibilidade de que sejam encaminhados requerimentos de informações:

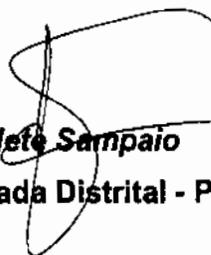
Assessoria do Plenário
Recobi em 9/3/05 às 11h.
[Signature]
23.243-2
Avaliação

[Signature]

"XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa."

É em razão dessas prerrogativas e da necessidade de subsidiar nosso trabalho parlamentar em relação à área de saúde que requeiro essas informações e solicito dos senhores deputados a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de 2005.


Ariete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Req. N.º	1793, 05
Fls. N.º	02 CR5